



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

**REQUERIMENTO Nº DE - CAE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de analisar as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 2948, de 2019, que *altera a Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a ordenação do transporte aquaviário e dá outras providências, para eliminar restrições ao afretamento e à aquisição de embarcações para uso na navegação brasileira*; Projeto de Lei nº 3221, de 2019, que *altera a Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a ordenação do transporte aquaviário e dá outras providências, para reduzir os custos das empresas de navegação brasileiras*; e Projeto de Lei do Senado nº 423, de 2014, que *isenta do Imposto de Importação, PIS/PASEP e COFINS as embarcações que especifica. Isenta os adubos (fertilizantes) do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante*.

A realização da audiência pública faz-se necessária para que se possa colher subsídios à análise das referidas proposições legislativas e seja possível mensurar os possíveis benefícios e/ou prejuízos à navegação de cabotagem a serem suportados pela indústria naval e, eventualmente, pelos armadores brasileiros.

Além disso, é preciso que se esclareça qual o real impacto da alteração da Lei nº 9.432 para o mercado, considerando as desvantagens competitivas

existentes - tributos, custo da mão de obra, matéria prima etc - entre as empresas brasileiras que impactam adversamente o custo do frete e o preço da embarcação produzida no Brasil, bem como, no que tange ao PLS nº 423, de 2014, mostra-se oportuno saber quais serão os resultados da isenção pretendida e seu consequente impacto.

A abertura de mercado pressupõe um cenário isonômico, onde a competição entre os Brasileiros e estrangeiros seja realizada de forma justa.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- Representante do Sindicato da Indústria Naval e Off Shore - SINAVAL
- Representante do Estaleiro Atlântico Sul S/A
- Representante da Marinha do Brasil

Sala da Comissão,                      de                                              de                                              .

**Senador Fernando Bezerra Coelho**  
**(MDB - PE)**  
**Senador da República**